



Câmara Municipal de Barueri

FIS.

P.R.E.

7-9-188

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 144 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. determinar providências, com urgência, objetivando seja procedida a limpeza do terreno onde está localizada a EEPG "Profº Lênio Vieira de Moraes", no bairro Jardim Santa Mônica, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de maio de 1988.

DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, tendo em vista que o terreno da escola acima citada transformou-se num verdadeiro matagal, o que vem apavorando o corpo docente e discente tendo em vista o surgimento de aranhas, cobras e outros, pondo em risco a integridade física dos que lá frequentam.

Justifico ainda, em razão de que tal providência já foi reiterada pela direção daquele estabelecimento de ensino, em ofícios encaminhados ao Diretor do SEMEC, sem que até o momento houvesse qualquer providência a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 390	
Livro 2º	folha 101
Entrada	09/10/88
Assinatura	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 10/maio/88
Assinatura
PRESIDENTE